

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 79 , DE 02 DE JULHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$79.937,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

79.937,51

Anulação

01 11 02 Administração da Praia Artificial

707 23.695.0346.2050.0008 Fomento ao Turismo Local
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOIRO
100 199 Revit. Canteiros Praia-Conv 208/2023

79.937,51
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

16 04.122.0045.2003.0002 Gestão Político Administrativa
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-1.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

01 01 04 Procuradoria

38 04.122.0053.2006.0000 Defensoria Pública Municipal
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-6.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

01 02 01 Secretaria da Administração

59 04.122.0046.2009.0000 Suporte Administrativo
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-7.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

01 02 02 Divisão de Recursos Humanos

71 04.122.0046.2010.0000 Suporte Administrativo
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-7.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

01 03 02 Divisão de Contabilidade e Orçamento

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 79 , DE 02 DE JULHO DE 2025

01	03	02	Divisão de Contabilidade e Orçamento			
104	04.124.0065.2055.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial		-7.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
01	06	01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
346	15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial		-500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
01	06	04	Malha Rodoviária			
393	26.782.0361.2035.0000	Estradas Vicinais		-500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
01	07	01	Administração de Convênios e PROCON			
402	04.122.0049.2068.0000	Controle de Convênios e Manut. do PROCON		-100,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
01	08	01	Manut. do Depto. do Meio Ambiente			
411	18.541.0051.2056.0000	Preservação do Meio Ambiente		-100,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
01	10	01	Administração			
499	13.392.0261.2045.0000	Museu, Memória e Cidadania		-500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
01	11	01	Administração			
517	23.695.0346.2047.0000	Fomento ao Turismo Local		-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
519	23.695.0346.2047.0000	Fomento ao Turismo Local		-2.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 79 , DE 02 DE JULHO DE 2025

01	11	01	Administração			
	520	23.695.0346.2047.0000	Fomento ao Turismo Local	-10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	14	01	Agricultura e Abastecimento			
	562	20.606.0315.2038.0000	Assistência Técnica Agrícola	-10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	16	01	Segurança e Patrimonio			
	583	06.181.0086.2034.0000	Segurança no Trânsito	-500,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	17	01	Manutenção da Frota Municipal			
	597	04.122.0066.2061.0000	Controle da Frota Municipal	-3.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	598	04.122.0066.2061.0000	Controle da Frota Municipal	-1.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	599	04.122.0066.2061.0000	Controle da Frota Municipal	-5.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	601	04.122.0066.2061.0000	Controle da Frota Municipal	-7.237,51		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	603	04.122.0066.2061.0000	Controle da Frota Municipal	-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

-79.937,51

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 79 , DE 02 DE JULHO DE 2025

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIO
FERREIRA DO
CARMO**

Assinado de forma digital por JULIO
FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO,
o=PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUELOPOLIS, ou=PREFEITO
MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br,
c=BR
Dados: 2025.07.02 17:49:53 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal